

**DECRETO Nº007/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Abre crédito especial no valor de R\$120.540,00 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta reais) no orçamento vigente de 2018, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 06 – Convênios, Acordos e Ajustes

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 605 – Abastecimento

Programa: 00012 – Prog. Nacional de Desenv. Sustentável de Territórios Rurais

Atividade: 1.007 – Aquisição de Equip. p/ estruturação da Comercialização de alimentos.

Elemento: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente (Cód.372) – R\$119.824,60 - Fonte de recurso: 1.004 – Equipamentos e insumos - CR - 831976/2016

Elemento: 4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente (Cód.371) – R\$ 715,40 - Fonte de recurso: 001 – Livre

**Art.2º**- Para a cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirão os seguintes recursos:

a) – O valor de R\$ 119.824,60, relativo ao Contrato de Repasse (CR) nº 831976/2016;

b) – O valor de R\$715,40, a título de contrapartida com recurso 001 – Livre, proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 25 DE JUNHO DE 2018.**

**Volmar Telles do Amaral**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**